



Lei nº 2.404-GP/2025

Em, 24 de setembro de 2025.

Autoriza a Criação e Denominação do nome do Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Eventos "Gil Brasileiro" no Município de Nova Mamoré-RO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado o nome do Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Evento no Município de Nova Mamoré-RO, conforme especificadas abaixo:

I - **CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS "GIL BRASILEIRO"**, localizado na Avenida Dom Pedro II, entre às Avenidas Manoel Fernandes dos Santos e Avenida Raimundo Fernandes, no Bairro Cidade Nova no Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º O referido Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Eventos será mantido por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Eventos e Cultura - SEMETEC, em rubrica própria para a Cultura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 24 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 25/09/2025 às 12:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **236775** e o código verificador **B7664321**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/09/2025 12:25
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	25/09/2025 12:37
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/09/2025 13:46

Referência: [Processo nº 1-3222/2025](#).

Docto ID: 236775 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.404-GP/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Lei nº 2.404-GP/2025 Em, 24 de setembro de 2025.

Autoriza a Criação e Denominação do nome do Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Eventos "Gil Brasileiro" no Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado o nome do Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Evento no Município de Nova Mamoré-RO, conforme especificadas abaixo:

I - CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS "GIL BRASILEIRO", localizado na Avenida Dom Pedro II, entre às Avenidas Manoel Fernandes dos Santos e Avenida Raimundo Fernandes, no Bairro Cidade Nova no Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º O referido Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Eventos será mantido por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Eventos e Cultura - SEMETEC, em rubrica própria para a Cultura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 24 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:CF423747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2025. Edição 4075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Lei 2404	Data 26/09/2025
--	--	---------------------------

ID: 239045	Processo	Documento
CRC: 9FF09272		
Processo: 1-3222/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 26/09/2025 12:20:19	Finalização: 26/09/2025 12:21:14	

MD5: 6A468E95E1BCE842ECE9D2A814FA481A
SHA256: 0308F32BBC484A7FE1996F79D948E26274C6B4B40188F5A4C34B38DDFA542862

Súmula/Objeto:

Autoriza a Criação e Denominação do nome do Centro Alternativo de Cultura, Lazer e Eventos "Gil Brasileiro" no Município de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	26/09/2025 12:20:19
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Denominação de Prédio Público	26/09/2025 12:20:19
-------------------------------	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	26/09/2025 12:24:49
LARISSA SILVA SODRE VEDA	26/09/2025 13:48:27
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	29/09/2025 08:53:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2404	24/09/2025	236775
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 239045 e o CRC 9FF09272.